



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

AO PEDIDO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 90134/2024/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0036.001686/2024-24

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo -"FIOS I (ABSORVÍVEIS) " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - FIO CATGUT SIMPLES?, FIO CATGUT CROMADO, FIO POLIDIOXANONA, FIO COMPOSTO DE GLICOLIDO E E-CAPROLACTONA e outros) - EXERCÍCIO 2024/2025".

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 24 de 21 de fevereiro de 2024, publicada no DOE de 26 de fevereiro de 2024, informa que elaborou resposta ao pedido de Suspensão apresentado por empresa interessada, interposto em face do PE 90134/2024/SUPEL/RO, conforme abaixo.

I. DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade, verificou-se que o **PEDIDO ENCONTRA-SE INTEMPESTIVO**, tendo em vista que a data limite para apresentação de Pedidos de Impugnação/Esclarecimentos se deu no dia **02/07/2024**.

II. DOS PEDIDOS DE SUSPENSÃO E DAS RESPOSTAS DA UNIDADE TÉCNICA DA SUPEL

1) SÍNTESE DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DA EMPRESA A - 1 (0050543940):

Venho por meio desta solicitar gentilmente a alteração da data de reabertura do processo acima mencionado, agendada para o dia 08/07/2024. Conforme o calendário oficial, o dia 9 de julho, terça-feira, é um feriado estadual em São Paulo, em comemoração ao Dia da Revolução Constitucionalista de 1932. Além disso, foi decretado ponto facultativo na segunda-feira, dia 8 de julho de 2024, o que resultará na suspensão das atividades dos serviços oferecidos pelo Governo do Estado de São Paulo. Diante dessa situação, e considerando que a disputa agendada coincide com o ponto facultativo e o feriado subsequente, solicito que a reabertura do processo seja transferida para o próximo dia útil, visando evitar qualquer transtorno ou atraso nas atividades processuais.

1.2) MANIFESTAÇÃO DA SUPEL:

Considerando que o pedido apresentado pela empresa interessada encontra-se **INTEMPESTIVO**.

Considerando que esta Superintendência considera o calendário estadual de Rondônia e os Feriados Nacionais.

Considerando que os feriados estaduais **não** afetam outros entes federativos.

Informamos que o prazo de abertura do certame permanece no dia **08 de julho de 2024**, às **10h:00min** (horário de Brasília - DF), no site : <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Publique-se.

Dê ciência a todas as empresas interessadas por meio de regular publicação!

Valdenir Gonçalves Júnior
Pregoeiro da/SUPEL/RO
Portaria nº 24/2024/GAB-SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Valdenir Gonçalves Junior**, **Pregoeiro(a)**, em 08/07/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050547813** e o código CRC **D845F9B7**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0036.001686/2024-24

SEI nº 0050547813